



**Proposição:** Projeto de Lei nº 006/2023.

**Emenda:** Dispõe sobre criação de cargos para a Administrador Regional nas Comunidades Indígenas do Município de Bonfim – RR e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Legislativo.

### **RELATÓRIO**

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo.

A matéria ao ser lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para análise e parecer.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final, encaminhou a matéria para a vereador **Muriel Kim Evangelista Bueno**, neste ato, relator para relatar sobre o assunto.

É o relatório.

### **PARECER DO RELATOR**

A presente proposição de autoria do Poder Executivo, ao ser analisado por este Relator, foi constatada que a mesma está elaborada de acordo com os preceitos legais e regimentais, norteadores do procedimento interno que a proposição exige para ser aprovada.

Foi verificado que o Projeto de Lei nº 006/2023, em questão, não padece de vício de iniciativa, e nem transporta inconstitucionalidade capaz de comprometer a regular tramitação nesta Comissão.



O Relator, ao analisar a matéria, o **PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – Dispõe Sobre Criação de Cargos para a Administrador Regional nas Comunidades Indígenas do Município de Bonfim – RR e dá outras providências** acha-se instruído de acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Bonfim e não contraria os dispositivos da Constituição Federal em face da matéria ter sido redigida com clareza e precisão.

Por ser constitucional e regimental, emitimos parecer favorável e concluímos que o mesmo está em condição de ser apreciado por esta Comissão e posteriormente pelo plenário desta Augusta Casa de Leis.

É o Parecer.

### VOTO

Diante do exposto, **VOTO** pela aprovação do Parecer ao **Projeto de Lei nº 005/2023 – Dispõe sobre a Ronda Escolar realizada pela Guarda Municipal e Conselho Tutelar no Município de Bonfim e dá outras providências**, que sugerimos aos nobres pares à adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

**Muriel Kim Evangelista Bueno**

Relator da Comissão



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**DATA:** 22/05/2023.

**PREPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – Dispõe sobre criação de cargos para a Administrador Regional nas Comunidades Indígenas do Município de Bonfim – RR e dá outras providências.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATOR:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER:** FAVORÁVEL


VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Nonato Caetano da Silva	X			
Muriel Kim Evangelista Bueno	X			
Nelyerton de Oliveira Andrade	X			

O PARECER FOI:

**APROVADO ( X )**

**REJEITADO ( )**

Palácio Cajazeiras, 22 de maio de 2023.

  
**Nonato Caetano da Silva**  
Presidente da Comissão



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**Ofício nº 006/2023. CMB/CLJFORF.**

Bonfim-RR, 22 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**Ver. Domingos Costa**


Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Bonfim-RR

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação final, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – Dispõe sobre criação de cargos para a Administrador Regional nas Comunidades Indígenas do Município de Bonfim – RR e dá outras providências. de autoria do Poder Executivo**, para procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Nonato Caetano da Silva**  
Presidente da Comissão